



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 64/18

Autores: Marcio de Mendonça - PSDB

Data: 09 de abril de 2018

Ementa: Solicita transporte escolar aos alunos que residem nos bairros, Vila Paulista, CDHU e João Marino.

INDICO, satisfeitas as formalidades regimentais, a CHEFE DO EXECUTIVO LOCAL, para que através do setor competente estude com a maior brevidade possível, medidas para que os alunos que residem nos bairros, Vila Paulista, CDHU e João Marino, tenham direito a receber transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o pedido, devido as inúmeras reclamações recebidas dos moradores dos bairros acima citados, solicitando transporte escolar aos seus filhos, devido a grande distancia que eles tem que percorrer a pé para chegar até a Escola.

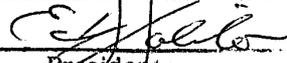
Ressalto que a distancia percorrida pelos alunos ultrapassam os 2 (dois) quilômetros que é a distancia definida pela jurisprudência, onde todos os alunos que forem matriculados em escolas com mais de 2 km de distância de suas residências tem o direito ao transporte escolar.

Sala das Sessões, e Plenário Euclides Donini em 09 de abril de 2018

Marcio de Mendonça
Vereador - PSDB

DEFERIDO

Em 09/04/2018


Presidente

Câmara Municipal

Comprovante do Protocolo

Número: 360 / 2018

Tipo: Indicação 64

Data da Entrada: 09/04/2018 - Hora: 13:32:59

Autoria: Márcio de Mendonça

Assunto/Ementa: Solicita transporte escolar aos alunos que residem nos bairros, Vila Paulista, CDHU e João Marino.

